



Prefeitura Municipal de Apiacá-ES  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde

**Resolução n.º 03/2024**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS/Apiacá, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal n.º 8.142/90, Lei Municipal n.º 403/91, de 12 de abril de 1991, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do Plenário da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Apiacá, realizada no dia 02 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2023;

Art. 2º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) de 2024;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Apiacá-ES, 03 de maio de 2024.

João de Souza Saldanha  
Presidente do CMS

Homologado e Publicado no Mural do Conselho Municipal de Saúde em: 18/06/24